

Portaria Nº 00995547 de 29 de Outubro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308638	VALNEIDE ASSIS CARVALHO	Primeiro sargento	13.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/034/10/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM KAYO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 92.069.285, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 09 de julho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3271.2025.0028256-96. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 29 de outubro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO BM 2024
(Nota p/ DOE nº 083 CRSP- 2025).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8052685-56.2025.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074207-07, **RESOLVE**:
1. Convocar o (a) candidato (a) abaixo nominado (a), em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM/2024, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:
a) Avaliação Psicológica em data de 25/11/2025, às 09h, na RH e Cia Recursos Humanos, End.: Empresarial Costa Azul, nº 349 - Rua Dr. José Peroba, sala 1003 - STIEP, Salvador - BA, devendo o candidato estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica preta.
CARGO 901 - OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	CONCURSO
524925697	VICTOR GABRIEL GOIS PAIM (Sub judice)	26	CFO BM 2024

Salvador, 30 de outubro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE COMPROMISSO Nº. 015/2025
Processo SEI n. 021.2099.2025.0002719-87. Partícipes: Estado/SETRE e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. DO OBJETO: O estabelecimento de cooperação técnica não financeira e de compromisso mútuo, visando o apoio ao processo de monitoramento e acompanhamento técnico dos instrumentos de parcerias submetidos à Lei Federal 13.019/214 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) que tenham por objeto a execução de projetos selecionados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 005/2024- Trabalho Decente, devidamente aprovado pela Resolução nº N° 004 de 18 dezembro de 2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Angelo Mario Cerqueira De Almeida - Secretário da SDE.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 041/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência das parceiras firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0003486-69	053/2022	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS	28 dias
069.1486.2025.0001338-26	061/2022	Município de Maracás	127 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Portaria Nº 00995665 de 29 de Outubro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMARY LIMA DE AGUIAR**, matrícula nº 92087473, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2025 a 23 de Dezembro de 2025, substituir **GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES**, matrícula nº 69529016, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EVENTO RECREAÇÃO E LAZER.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021
Processo: 069.1475.2025.0005741-44. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ubaíra/Ba. **Do Aditamento do Prazo** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 021/2021. **Data:** 28/10/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Uildberger Alves Rabelo, Prefeito Municipal de Ubaíra-Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 87/2024.
Processo: 069.1486.2025.0005686-36. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR-ABS. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido o valor de 92.051,26 (noventa e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), referente à continuidade do projeto para alunos da iniciação esportiva do "PROJETO PEDAL BICICROSS". **Da Alteração da Execução:** fica alterada as datas de execução do período de 01/11/2024 a 30/12/2025. **Da Prorrogação de Prazo:** por mais 75 (setenta e cinco) dias. **Data:** 29/10/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da ABS.

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Fomento nº 101/2025

Processo: 069.1486.2025.0003457-69. **Partes:** SUDESB e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES - CBVD. **Rescisão:** Rescisão Amigável do Termo de Fomento nº 101/2025, cujo objeto consiste no apoio para a realização do Projeto "TREINAMENTO PARA A COPA DO MUNDO DE VOLEIBOL SENTADO 2025", com fundamento na Cláusula Décima, inciso III, do ajuste em tela, c/c arts. 42, inciso XVI e 52, da Lei 13.019/2014. **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas, para mais nada reclamarem, judicial ou extrajudicialmente, seja a que título for. **Data:** 14/10/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, José Wilton de Gois Santos - Representante Legal da CBVD.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001
EGBA
2000-1 • ISO/IEC 27001

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

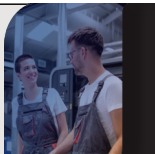


GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br